

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-0000283 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – DIGITAL

Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** (“Assembleia”) da **Refinaria de Petróleo Riograndense S/A** (“Companhia”), que se realizará no dia 26 de abril de 2021, às 14 horas, na modalidade **exclusivamente digital**, nos termos do art. 124-§2ºA da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 3) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia. **Participação na assembleia:** Em virtude das restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus, a Assembleia acontecerá de forma exclusivamente digital, mediante participação e votação à distância, através da plataforma *Microsoft Teams*, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, §2º-A e observado o regulamento disposto na IN 81/2020-DREI. Todas as orientações necessárias para acesso, participação, e votação à distância estarão disponíveis no endereço eletrônico

http://www.refinariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/20210412035447Instrucoes_AGO.pdf. Os Acionistas, para participarem da presente Assembleia, deverão apresentar extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante. Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, o qual deverá ser enviado por *e-mail* ou correspondência à sede da Companhia, até às 17 horas e 30 minutos do dia 22 de abril de 2021, sob pena de o procurador não poder exercer o mandato.

Rio Grande, 16 de abril de 2021.

ARLINDO MOREIRA FILHO

Presidente do Conselho de Administração